



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 697 /2021

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 16/09/2021

ASSUNTO: Solicitação de documentação -**Assinatura Termo de Colaboração 2022**

PÚBLICO ALVO: APAES de Americana, Nova Odessa e Santa Bárbara D'Oeste

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Tendo em vista que os serviços de escolarização por meio das parcerias celebradas em 2016 para atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial foram objeto de sucessivas prorrogações e atingirão o limite máximo de vigência em dezembro de 2021, informamos que, para a continuidade do atendimento aos alunos que não se beneficiam da inclusão imediata, será necessário credenciamento/recredenciamento das Entidades interessadas e **assinatura de um novo Termo de Colaboração** com as parceiras aptas. Diante da impossibilidade da prorrogação, e com a oportunidade de melhorar os serviços prestados aos alunos da Educação Especial, a COPED e a COFI elaboraram um novo edital de credenciamento e modelo de plano de trabalho que, neste momento, está sob análise da Consultoria Jurídica. Nesse sentido, haja vista que se trata de um novo credenciamento e possível assinatura de novo Termo de Colaboração, **precisamos avaliar pedagogicamente os estudantes elegíveis** para os serviços da educação especial.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

a) Laudo Médico atualizado assinado por especialista em que conste o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde);

b) Plano de Atendimento Individual-PAI para 2021;

c) Relatórios que indiquem a trajetória de aprendizagem do aluno em 2021;

As documentações supracitadas precisam ser encaminhadas até o dia **11/10/2021**,
digitalizadas (PDF).

RESPONSÁVEL:

Equipe de Educação Especial
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE